



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 985/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.381/2024
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Doutora Ravenna Fernandes Furtado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Ravenna Fernandes Furtado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 30 de outubro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente